



Assentamentos rurais da Superintendência Regional do INCRA de Marabá-PA: diagnóstico da ocupação, infraestrutura e produção

Rural settlements of the INCRA Regional Superintendence of Marabá-PA: diagnosis of occupation, infrastructure and production

Asentamientos rurales de la Superintendencia Regional del INCRA de Marabá-PA: diagnóstico de ocupación, infraestructura y producción

DOI: 10.55905/revconv.18n.9-279

Originals received: 8/22/2025

Acceptance for publication: 9/17/2025

Carlos Alberto Brasil Sobrinho

Mestrando em Economia Rural

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Fortaleza – Ceará, Brasil

E-mail: carloscabs@yahoo.com.br

Filipe Augusto Xavier Lima

Doutor em Extensão Rural

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Fortaleza – Ceará, Brasil

E-mail: filipeaxlima@ufc.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4235-1311>

Eduardo Miotto Flech

Doutor em Políticas Públicas

Instituição: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)

Endereço: Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: eduardoflech@gmail.com

Willy Farias Albuquerque

Doutorando em Economia Rural

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Fortaleza – Ceará, Brasil

E-mail: willyfarias@alu.ufc.br

Rubens de Oliveira dos Reis

Doutorando em Desenvolvimento Rural

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Endereço: Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: rubens_rr@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0222-4481>



Marcos Paulo Mesquita da Cruz

Doutorando em Economia Rural

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Fortaleza – Ceará, Brasil

E-mail: marcos_paulo_mesquita@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7390-6602>

Antonia Luana Fernandes Praxedes

Doutoranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Fortaleza – Ceará, Brasil

E-mail: luanapraxedesss@gmail.com

Cesar Augustus Labre Lemos de Freitas

Doutor em Geografia

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: São Luís – Maranhão, Brasil

E-mail: labre.cesar@ufma.br

Jadson Pessoa da Silva

Doutor em Economia

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: São Luís – Maranhão, Brasil

E-mail: jadson.pessoa@ufma.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar as condições socioeconômicas, produtivas e de infraestrutura dos assentamentos rurais da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de Marabá, no Pará, com ênfase no acesso ao Crédito Instalação, na ocupação dos lotes, nas condições de moradia, nas práticas de cultivo, na produção pecuária e nas formas de comercialização. A metodologia baseou-se em uma análise estatística descritiva de dados secundários provenientes do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO) do INCRA. Os resultados apontam o baixo acesso ao Crédito Instalação nos assentamentos, ocupação desigual dos lotes e moradias construídas nas áreas de reforma agrária, porém, com limitações quanto ao acesso à energia elétrica e à água de qualidade. A produção agrícola é voltada para o autoconsumo das famílias, com canais de comercialização pouco estruturados e reduzido acesso aos mercados institucionais e formais. A pecuária bovina e a piscicultura concentram a produção animal. Com a análise realizada, é possível concluir que a efetividade da política de reforma agrária na área de atuação da Superintendência Regional de Marabá depende do fortalecimento de ações que ampliem a infraestrutura básica, diversifiquem a produção e promovam maior equidade entre os assentados.

Palavras-chave: reforma agrária, Crédito Instalação, ocupação, produção agropecuária.

ABSTRACT

This article aims to present the socioeconomic, productive and infrastructure conditions of the rural settlements of the Regional Superintendence of the National Institute of Colonization and



Agrarian Reform (INCRA) of Marabá, Pará, with emphasis on access to Installation Credit, occupation of lots, housing conditions, cultivation practices, livestock production and forms of commercialization. The methodology was based on a descriptive statistical analysis of secondary data from INCRA's National Occupational Supervision System (SNSO). The results point to low access to Installation Credit in the settlements, unequal occupation of lots and housing built in agrarian reform areas, however, with limitations regarding access to electricity and quality water. Agricultural production is geared towards family self-consumption, with poorly structured marketing channels and reduced access to institutional and formal markets. Cattle farming and fish farming concentrate animal production. With the analysis carried out, it is possible to conclude that the effectiveness of the agrarian reform policy in the area of operation of the Marabá Regional Superintendence depends on the strengthening of actions that expand basic infrastructure, diversify production and promote greater equity among settlers.

Keywords: agrarian reform, Installation credit, occupation, agricultural production.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo presentar las condiciones socioeconómicas, productivas y de infraestructura de los asentamientos rurales dentro de la Superintendencia Regional del Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria (INCRA) en Marabá, Pará, con énfasis en el acceso al Crédito de Instalación, la ocupación de los lotes, las condiciones de la vivienda, las prácticas de cultivo, la producción ganadera y los métodos de comercialización. La metodología se basó en un análisis estadístico descriptivo de datos secundarios del Sistema Nacional de Supervisión Ocupacional (SNSO) del INCRA. Los resultados indican bajo acceso al Crédito de Instalación en los asentamientos, ocupación desigual de los lotes y viviendas construidas en áreas de reforma agraria, pero con acceso limitado a electricidad y agua de calidad. La producción agrícola está orientada al autoconsumo familiar, con canales de comercialización mal estructurados y acceso limitado a mercados institucionales y formales. La ganadería y la piscicultura representan la mayor parte de la producción animal. Con base en el análisis realizado, es posible concluir que la efectividad de la política de reforma agraria en el área de actuación de la Superintendencia Regional de Marabá depende del fortalecimiento de acciones que amplíen la infraestructura básica, diversifiquen la producción y promuevan mayor equidad entre los pobladores.

Palabras clave: reforma agraria, Crédito de instalación, ocupación, producción agrícola.

1 INTRODUÇÃO

A reforma agrária configura-se como um conjunto de medidas jurídicas, sociais e econômicas que visam redistribuir a propriedade da terra para assegurar sua função social e promover a justiça social no meio rural (Oliveira, 1999). Dentro desse processo, os assentamentos rurais surgem como unidades territoriais criadas para a inserção de trabalhadores rurais beneficiados nessas áreas, com o objetivo de fomentar a produção e garantir melhores



condições de vida para as famílias assentadas (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária [INCRA], 2023).

A organização dos assentamentos segue diretrizes específicas estabelecidas pelo INCRA, que regulamenta aspectos como o acesso à terra, o uso dos recursos naturais e as condições para a permanência dos assentados. Entre as normas estabelecidas, destacam-se a obrigação de ocupação produtiva da terra, a preservação ambiental e a participação em atividades comunitárias (Brasil, 2017).

A supervisão ocupacional dos Projetos de Assentamento (PAs) é realizada pelo INCRA por meio de instrumentos como o Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO), o Programa Titula Brasil e a Plataforma de Governança Territorial (PGT Campo). Essas ferramentas têm como função monitorar o cumprimento dos requisitos pelos assentados, realizar vistorias de campo e garantir a regularização fundiária das áreas assentadas (INCRA, 2022).

Apesar dos avanços institucionais, diversos problemas persistem no processo de consolidação dos assentamentos. Entre eles, destaca-se a dificuldade de acesso ao Crédito Instalação, recurso fundamental para a estruturação inicial das unidades produtivas. Na área de atuação da Superintendência Regional do INCRA de Marabá-PA (SR27-Marabá/PA), que engloba 37 municípios, observa-se que a distribuição desse crédito entre os PAs apresenta disparidades, refletindo em diferentes padrões de desenvolvimento socioeconômico e produtivo nas áreas de reforma agrária.

Nesse contexto, este estudo busca responder às seguintes questões: como vem ocorrendo o acesso ao Crédito Instalação e a sua distribuição nos PAs que fazem parte da SR27-Marabá/PA? Quais as características socioeconômicas e produtivas dessas áreas? Que fatores influenciam a produção nos assentamentos?

Dessa forma, os objetivos desta pesquisa são: i) evidenciar como vêm ocorrendo o acesso ao Crédito Instalação e a sua distribuição entre as famílias assentadas; ii) apresentar as principais características socioeconômicas e produtivas dos PAs; e iii) determinar os fatores que influenciam a produção nos assentamentos.

A relevância desta pesquisa reside na sua capacidade de oferecer um diagnóstico atualizado das condições de ocupação, de produção e de infraestrutura dos assentamentos rurais da SR27-Marabá/PA, regional esta que tem importância estratégica para as políticas de reforma agrária na Amazônia Legal. Ao sistematizar dados e evidenciar os pontos de melhoria para as



famílias assentadas, o estudo contribui para subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes, especialmente no que se refere ao acesso ao Crédito Instalação, à organização produtiva e à melhoria da infraestrutura básica. Trata-se, portanto, de um esforço analítico que pode apoiar gestores públicos, pesquisadores e organizações sociais na construção de estratégias para o fortalecimento dos assentamentos como espaços de justiça social e desenvolvimento sustentável.

O artigo está estruturado em mais quatro seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta a revisão de literatura sobre estrutura fundiária, marcos legais e histórico da reforma agrária na Região Geográfica Intermediária de Marabá, composta por 23 municípios divididos em três regiões. Na terceira seção, são detalhados os procedimentos metodológicos adotados, com ênfase na abordagem de estatísticas descritivas aplicadas aos dados secundários. A quarta seção discute os principais resultados encontrados em oito dimensões temáticas relacionadas à ocupação, infraestrutura e produção dos assentamentos. Por fim, a quinta seção reúne as considerações finais, destacando os principais achados da pesquisa e propondo recomendações para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à reforma agrária.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ESTRUTURA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E OS ASSENTAMENTOS RURAIS DA SR27-MARABÁ/PA

A estrutura fundiária brasileira é caracterizada por elevada concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, o que tem sido um dos principais fatores motivadores da reforma agrária no país. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 1% dos estabelecimentos rurais detêm aproximadamente 45% da área total explorada, revelando um padrão histórico de desigualdade fundiária que remonta ao período colonial (IBGE, 2019).

Essa configuração da propriedade da terra impacta diretamente a dinâmica de acesso, uso e ocupação do solo no meio rural. Nas palavras de Sauer (2017), a concentração fundiária atua como um obstáculo estrutural ao desenvolvimento rural, gerando exclusão social e restrições à democratização das oportunidades econômicas no campo. Nesse contexto, a implementação de



políticas públicas de reforma agrária torna-se fundamental para a promoção da justiça social e para a efetivação do princípio constitucional da função social da propriedade (Brasil, 1988).

A luta pela terra no Brasil, particularmente na região Norte, representa uma resposta histórica às desigualdades estruturais. Conforme aponta Fernandes (2014), os conflitos agrários, impulsionados pela demanda por acesso à terra e melhores condições de vida, culminaram na criação de inúmeros assentamentos rurais, configurando uma nova realidade agrária no país.

Embora a legislação brasileira estabeleça dispositivos para a democratização do acesso à terra, como o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964) e a Constituição Federal de 1988, os avanços são lentos e enfrentam resistências políticas e econômicas (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2015). A estrutura fundiária desigual, portanto, permanece como um dos maiores desafios para o desenvolvimento rural no Brasil.

A história da reforma agrária no estado do Pará está profundamente ligada aos processos de ocupação da Amazônia brasileira e à expansão da fronteira agrícola nas décadas de 1970 e 1980. Com a implementação de projetos de colonização oficial pelo INCRA e a construção da Rodovia Transamazônica (BR-230), Marabá tornou-se um dos polos de atração de migrantes oriundos principalmente do Nordeste brasileiro, em busca de terras e melhores condições de vida (Almeida, 1995; Becker, 2005).

Durante esse período, o Governo Federal promoveu programas de colonização que, embora tivessem como objetivo integrar a região amazônica ao restante do país, resultaram em uma série de conflitos fundiários, devido à ausência de políticas de apoio adequadas e à concentração de grandes propriedades ao lado de pequenos lotes destinados a colonos (Menezes, 2007).

A década de 1980 foi marcada pelo fortalecimento dos movimentos sociais no campo, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que passou a atuar fortemente na região. As ocupações de terras e as pressões políticas resultaram na criação de diversos PAs na Região Intermediária de Marabá, consolidando a localidade como um dos principais centros de reforma agrária da Amazônia Legal (Fernandes, 2014).

Entretanto, apesar do expressivo número de assentamentos implantados, os desafios persistem. Segundo Ferrante e Whitaker (2008), muitos assentamentos da região enfrentam problemas estruturais graves, como a falta de acesso a crédito, à assistência técnica, à



infraestrutura básica e à regularização fundiária, fatores que limitam a consolidação socioeconômica dos beneficiários da reforma agrária.

Atualmente, a Região Intermediária de Marabá abriga dezenas de projetos de assentamento, totalizando milhares de famílias assentadas, e continua sendo um território estratégico para as políticas de reforma agrária, apesar das adversidades históricas e dos entraves institucionais que ainda dificultam a efetivação plena do direito à terra e ao desenvolvimento rural sustentável.

A estrutura dos PAs da SR27-Marabá/PA é bastante heterogênea, abrigando desde pequenos núcleos familiares voltados para a agricultura de subsistência até grandes assentamentos com vocação para a produção comercial de bovinos e grãos. Essa diversidade reflete não apenas as diferenças nas características biofísicas das áreas assentadas, mas também as trajetórias sociais e produtivas das famílias (Ferrante; Whitaker, 2008).

Contudo, a maioria dos assentamentos da regional encara sérias dificuldades relacionadas às estradas vicinais, acesso à água potável, à energia elétrica e à extensão rural. A ausência desses serviços compromete a capacidade produtiva dos assentados e limita as possibilidades de inserção competitiva no mercado agrícola regional (Schneider; Cassol, 2013).

Além disso, a obtenção do Crédito Instalação, instrumento fundamental para a estruturação inicial das unidades produtivas, apresenta entraves burocráticos e desigualdades no acesso. Como observam Soares e Santos (2021), a morosidade na liberação de recursos e a falta de orientação técnica adequada dificultam a viabilização dos projetos produtivos, agravando a vulnerabilidade socioeconômica das famílias assentadas.

Assim, o contexto dos assentamentos rurais da SR27-Marabá/PA é marcado por avanços e retrocessos: se, por um lado, a expansão do acesso à terra representa uma conquista social, por outro, a precariedade estrutural e as fragilidades das políticas públicas comprometem a consolidação do desenvolvimento rural sustentável na região.

2.2 MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 755 E Nº 759 E A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017

As Medidas Provisórias (MPs) nº 755/2016 e nº 759/2016 marcaram uma tentativa significativa de reformular aspectos da política fundiária no Brasil. A MP nº 755/2016, inicialmente voltada para alterar a destinação de recursos financeiros para a reforma agrária e



regularização fundiária, teve impacto restrito e foi posteriormente absorvida pela MP nº 759/2016, esta última mais abrangente (Brasil, 2016a; Brasil, 2016b).

A MP nº 759/2016 introduziu profundas mudanças no marco legal da regularização fundiária rural e urbana no país. Entre os principais avanços, destacam-se a simplificação dos procedimentos para titulação de assentados da reforma agrária, a ampliação das possibilidades de regularização de ocupações em terras públicas e a criação do Programa Nacional de Regularização Fundiária (Brasil, 2016b).

De acordo com Barbosa (2019), a medida visou dinamizar os processos de concessão de títulos de propriedade, em especial na Amazônia Legal, região historicamente marcada por altos índices de informalidade na posse da terra. Porém, a flexibilização de requisitos, como a necessidade de comprovação da atividade produtiva, gerou debates acalorados entre os defensores da regularização fundiária e aqueles que alertam para os riscos de aumento da grilagem de terras públicas (Porto; Moraes; Dias, 2018).

A conversão da MP nº 759/2016 na Lei nº 13.465/2017 consolidou essas mudanças e instituiu mecanismos como a legitimação fundiária e a concessão de título de domínio, alterando profundamente a dinâmica da reforma agrária e da ocupação do solo rural no Brasil. Sancionada em 11 de julho de 2017, a referida lei representou uma das mais amplas reformas da legislação fundiária e urbanística brasileira das últimas décadas. Seu principal objetivo foi modernizar, agilizar e simplificar os procedimentos de regularização fundiária no país, tanto em áreas urbanas quanto rurais (Brasil, 2017).

A MP nº 759/2016, posteriormente incorporada à Lei nº 13.465/2017, promoveu mudanças significativas em diversos instrumentos jurídicos relacionados à posse e ao domínio da terra (Quadro 1).

Quadro 1. Principais alterações da MP nº 759/2016 incorporada à Lei nº 13.465/2017

Item	Descrição
Conceito de legitimação fundiária	Permitindo o reconhecimento do direito de propriedade para ocupantes que atendem a determinados requisitos, mesmo sem formação anterior.
A instituição da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) resolúvel	Mecanismo que possibilita a regularização com cláusulas de reversão em caso de descumprimento da função social.
A simplificação dos critérios de elegibilidade para titulação de lotes da reforma agrária	Flexibilização de exigências relativas à produtividade e ao tempo de ocupação.
Criação do Programa Nacional de Regularização Fundiária (Reurb)	Voltado tanto para assentamentos informais urbanos como para áreas rurais ocupadas irregularmente.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025) com base em Porto, Moraes e Dias (2018) e Barbosa (2019).



Essas inovações visavam conferir maior segurança jurídica aos ocupantes e, simultaneamente, fomentar o dinamismo econômico mediante a formalização da propriedade rural e urbana. Entretanto, Araujo e Sauer (2022) argumentam que a flexibilização dos requisitos para titulação pode favorecer processos de grilagem de terras públicas, especialmente na Amazônia Legal, em detrimento da função social da propriedade.

Araujo e Sauer (2022) também ressaltam que, embora a regularização fundiária tenha potencial para reduzir conflitos agrários e promover a segurança jurídica no campo, ela deve ser acompanhada de políticas públicas de apoio à produção e infraestrutura, sob pena de transformar-se em mero instrumento de privatização de terras públicas sem garantir os objetivos sociais e econômicos da reforma agrária.

Desde a promulgação da Lei nº 13.465/2017, observou-se uma intensificação dos processos de regularização fundiária em todo o território nacional, com destaque para os estados da Amazônia Legal, incluindo o Pará. Dados do INCRA (2023) indicam que milhares de títulos de propriedade foram emitidos em benefício de pequenos ocupantes, com especial concentração em áreas de assentamentos da reforma agrária.

Na SR27-Marabá/PA, o Programa Titula Brasil foi implementado como estratégia para acelerar a titulação de famílias assentadas. A atuação conjunta entre prefeituras e o INCRA permitiu a ampliação da capacidade operacional dos processos, embora ainda haja desafios relacionados à regularização ambiental e à identificação de sobreposições de áreas (INCRA, 2023).

Na opinião de Sousa, Mattos e Gervais (2025), a regularização fundiária promovida pela Lei nº 13.465/2017 teve impacto positivo na formalização de imóveis, mas trouxe riscos de aumento da concentração fundiária, em razão da possibilidade de comercialização de terras tituladas sem a necessidade de manutenção da função social.

Assim, embora a nova legislação tenha representado um avanço em termos de desburocratização e segurança jurídica, ela também impõe a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle e de proteção dos interesses sociais, especialmente em regiões de alta pressão fundiária, como a Amazônia.



2.3 ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DE UM ASSENTAMENTO

A criação de um Projeto de Assentamento (PA) envolve um processo técnico, jurídico e administrativo complexo, coordenado pelo INCRA. A implantação de um assentamento não se resume à destinação de terras, mas abrange uma série de etapas destinadas a garantir a instalação segura, produtiva e sustentável das famílias beneficiárias. Essas etapas constam no Manual de Normas Técnicas da Reforma Agrária do INCRA (2020), estando sistematizadas no Quadro 2.

Quadro 2. Etapas básicas de implantação de um assentamento

Item	Descrição
Identificação e seleção da área	Análise fundiária, ambiental e socioeconômica da área a ser desapropriada ou destinada à reforma agrária.
Desapropriação ou destinação de terras públicas	Execução dos trâmites legais para incorporação da área ao patrimônio público.
Diagnóstico técnico preliminar	Levantamento de informações sobre solo, recursos hídricos, acesso e estrutura física.
Seleção das famílias beneficiárias	Inscrição e classificação de famílias conforme os critérios da Portaria INCRA nº 100/2017.
Elaboração do projeto de assentamento	Definição da estrutura organizativa do PA (modelo individual, coletivo, agroextrativista etc.).
Instalação das famílias	Distribuição dos lotes, acesso a serviços básicos e emissão de documentos provisórios.
Apoio à consolidação	Oferta de políticas públicas como Crédito Instalação, assistência técnica, infraestrutura e titulação.

Fonte: Manual de Normas Técnicas da Reforma Agrária do INCRA (2020).

Segundo o IPEA (2013), essas etapas são frequentemente marcadas por atrasos e descontinuidades, o que prejudica a efetividade da política de reforma agrária. Muitas famílias passam anos em situação precária antes da consolidação do assentamento, o que compromete sua capacidade produtiva.

2.3.1 Modalidades do Crédito Instalação

O Crédito Instalação é um conjunto de linhas de crédito disponibilizado pelo Governo Federal por meio do INCRA, com o objetivo de apoiar a permanência e o desenvolvimento produtivo das famílias assentadas (Quadro 3). Ele é regulamentado atualmente pela Instrução Normativa INCRA nº 98/2018.



Quadro 3. Modalidades do crédito

Modalidades	Descrição
Apoio Inicial (modalidade 1)	Visa garantir a aquisição de bens de primeira necessidade, como alimentos, utensílios e ferramentas básicas.
Fomento (modalidade 2)	Destinado à implantação de projetos produtivos de curto prazo e subsistência.
Fomento Mulher (modalidade 3)	Específico para mulheres titulares do lote, voltado à produção e autonomia econômica feminina.
Semiárido (modalidade 4)	Linha específica para assentamentos em regiões com escassez hídrica, como o Nordeste brasileiro.
Florestal (modalidade 5)	Apoio a práticas sustentáveis e à recuperação de áreas degradadas.
Recuperação Ambiental (modalidade 6)	Para viabilizar a implementação e a manutenção sustentável de sistemas florestais ou agroflorestais ou o manejo florestal de lotes, de áreas de reserva legal e de áreas de preservação ambiental permanente.
Cacau (modalidade 7)	Para viabilizar a implementação e a recuperação de cultivos de cacau em sistema agroflorestal.
Habitacional (modalidade 8)	Para viabilizar a aquisição de materiais de construção, a contratação de projetos arquitetônico e de engenharia e a contratação de mão de obra e de serviços de engenharia a serem utilizados na construção de habitação rural.
Reforma Habitacional (modalidade 9)	Para viabilizar a aquisição de materiais de construção, a contratação de projetos arquitetônicos e de engenharia e a contratação de mão de obra e de serviços de engenharia a serem utilizados na melhoria ou na ampliação de habitações rurais.

Fonte: Instrução Normativa INCRA nº 98/2018.

Como admite o IPEA (2018), embora o crédito represente um instrumento estratégico para o desenvolvimento rural, sua aplicação enfrenta entraves como a burocracia excessiva, baixa cobertura da assistência técnica e dificuldades de acesso ao sistema financeiro, especialmente na Amazônia Legal. Essas limitações contribuem para o baixo índice de consolidação de muitos assentamentos, onde a subsistência ainda predomina em detrimento da geração de excedentes comercializáveis.

3 METODOLOGIA

3.1 BASE DE DADOS

A presente pesquisa fundamenta-se em dados secundários extraídos de registros oficiais do INCRA e do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO), para os anos de 2019 a 2021. Esses registros foram complementados com informações técnicas sistematizadas em planilhas organizadas por agentes públicos vinculados à política de reforma agrária, abrangendo os PAs que fazem parte da SR27-Marabá/PA.



O território conta com 494 assentamentos rurais e 70.173 famílias assentadas, números que os posiciona como uma das principais referências nacionais em concentração de beneficiários da reforma agrária. A amostra da pesquisa abrangeu 135 PAs e 4.014 famílias que participaram da supervisão ocupacional. No Quadro 4 estão destacados os critérios observados nos registros.

Quadro 4. Critérios observados na base de dados do registro do INCRA e SNSO

Modalidade e frequência de acesso ao Crédito Instalação.
Infraestrutura básica (abastecimento de água, energia elétrica, estradas e acessos).
Perfil da produção vegetal e animal, com valores estimados.
Estrutura produtiva das áreas (tipos de cultivo, criação de animais, áreas destinadas à produção).
Número de famílias tituladas e ocupação dos lotes*.

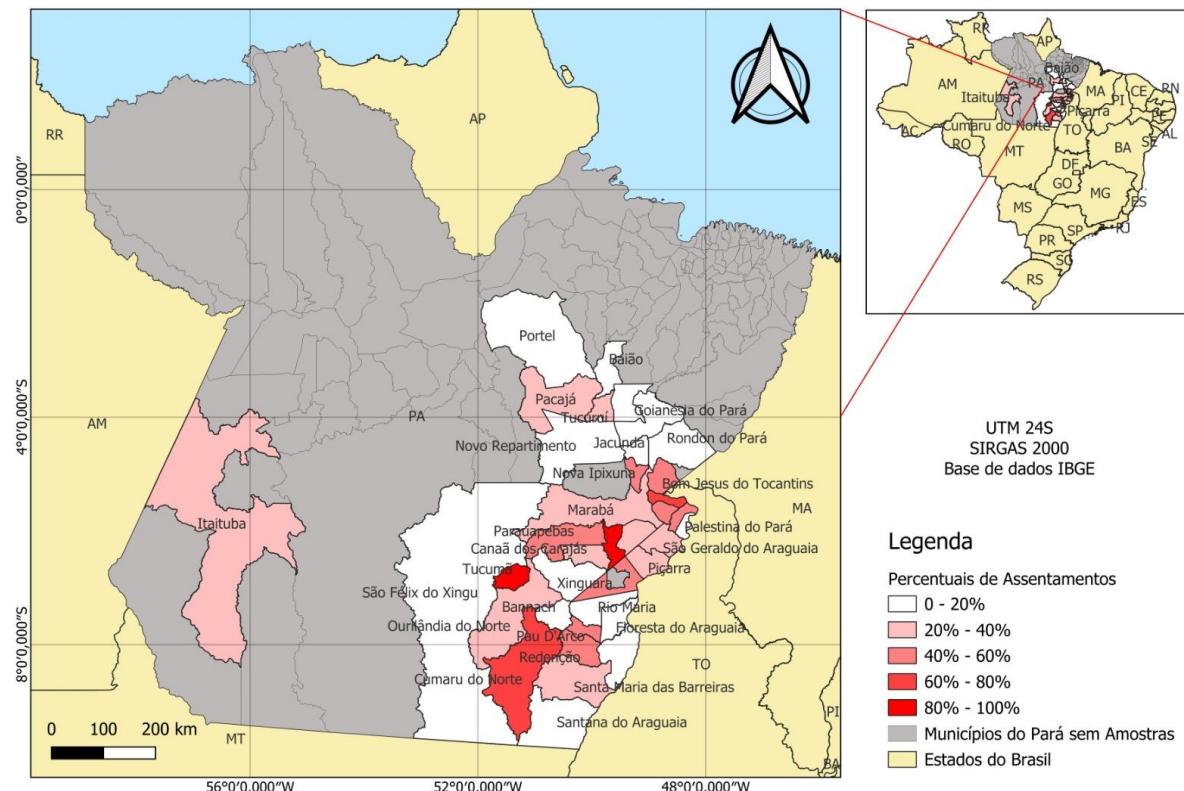
* Diante do elevado volume de projetos e da variabilidade na qualidade dos registros disponíveis, a pesquisa delimitou sua análise a um subconjunto de 78 assentamentos que apresentavam dados completos no sistema SIPRA.

Fonte: INCRA e SNSO (2019-2021).

A Figura 1 apresenta um mapa temático dos municípios da Superintendência no estado do Pará, destacando a distribuição percentual dos assentamentos rurais da amostra em relação ao número total de assentamentos existentes no município.



Figura 1. Percentual de assentamentos da amostra distribuídos no estado do Pará



Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

As informações foram estruturadas em planilhas eletrônicas, possibilitando a execução das análises com rigor metodológico.

3.2 ABORDAGEM ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA

Para atingir os objetivos desta pesquisa, adotou-se como procedimento metodológico a análise estatística descritiva, adequada para compreender, resumir e interpretar o conjunto de dados socioeconômicos e produtivos coletados nos assentamentos rurais da SR27-Marabá/PA. As estatísticas descritivas possibilitam organizar e apresentar os dados de forma comprehensível, identificar padrões, desvios e tendências, além de oferecer uma base inicial para discussões mais profundadas.

O processo de análise foi iniciado com a organização dos dados em planilhas eletrônicas, onde se realizou a limpeza, padronização e validação dos registros. Essa etapa incluiu a identificação e exclusão de valores inconsistentes, a codificação de variáveis qualitativas e a



checagem da completude das informações, assegurando que os dados estivessem aptos para o processamento estatístico.

As variáveis foram classificadas em qualitativas nominais; qualitativas ordinais; e quantitativas. Para as variáveis quantitativas, foram calculadas medidas de tendência central e dispersão. Após os cálculos, os dados foram representados graficamente por meio de diagramas de barras, gráficos de colunas e gráficos de setores, permitindo uma visualização clara das distribuições e relações entre as variáveis. Essas visualizações foram construídas com o auxílio do software Microsoft Excel®, garantindo precisão nos cálculos e na representação gráfica.

Ao longo da análise, foram observadas diferenças relevantes entre os assentamentos quanto ao volume da produção, modalidades de crédito acessadas, infraestrutura disponível e nível de organização coletiva. Esses aspectos serão discutidos na próxima seção, à luz dos objetivos da pesquisa e das evidências empíricas obtidas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção apresenta os resultados da análise estatística descritiva dos assentamentos rurais da SR27-Marabá/PA, estruturada segundo oito dimensões: acesso ao crédito, ocupação dos lotes, moradia, trabalho fora do lote, outras atividades produtivas, cultivos, pastagens e produção pecuária e granjeira.

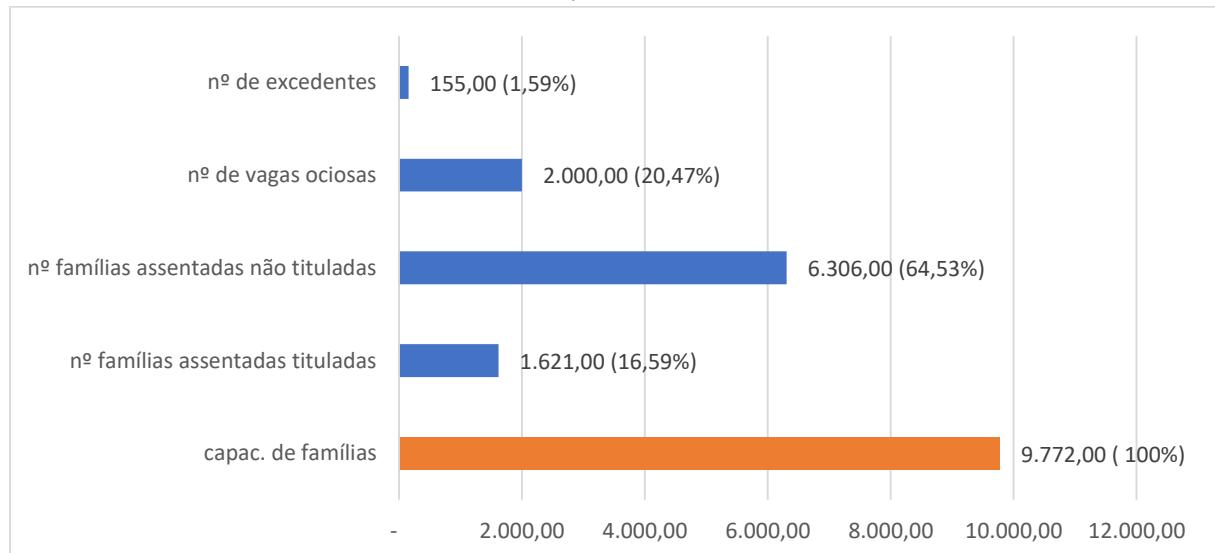
4.1 SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DA SR27-MARABÁ/PA

A ocupação dos PAs da Superintendência Regional de Marabá, no Pará, apresenta um quadro de grande heterogeneidade, tanto no número de famílias assentadas quanto na relação entre a capacidade de famílias e a ocupação efetiva. Os dados revelam que, embora a média de famílias assentadas por projeto seja de 99,09, a mediana é de apenas 75 famílias, com desvio padrão elevado (80,79), indicando forte variação entre os assentamentos. Essa disparidade pode refletir desde diferenças estruturais no porte dos projetos, até a existência de entraves específicos à ocupação, como localização remota, dificuldades de acesso, infraestrutura precária ou processos lentos de consolidação fundiária.



A comparação entre a capacidade de famílias dos PAs (média de 122,15) e o número de famílias efetivamente assentadas, evidencia que muitos projetos ainda não atingiram sua plena ocupação (Gráfico 1). Esse descompasso também é perceptível na média de vagas remanescentes (20,47%), cuja mediana de apenas quatro vagas indica que a maioria dos assentamentos está próxima da lotação máxima, enquanto alguns poucos PAs concentram um número elevado de vagas ainda ociosas. O alto desvio padrão (66,04) nesse indicador confirma a concentração de excedente em casos pontuais, possivelmente relacionados a falhas de planejamento, abandono ou dificuldades de permanência.

Gráfico 1. Comparativo entre a capacidade de famílias, número de famílias assentadas e vagas ociosas nos PAs da SR27-Marabá/PA



Fonte: SIPRA/INCRA (2024).

A análise do número de excedentes — situações em que o número de ocupantes ultrapassa a capacidade planejada —, mostra que esse fenômeno é restrito a apenas três projetos, com uma média de 51,67 excedentes e desvio padrão de 52,00. Apesar de pontual, essa ocorrência pode indicar entradas não autorizadas, ocupações espontâneas ou até superposição de lotes, o que requer acompanhamento específico para evitar conflitos fundiários e assegurar a função social da terra.

No que se refere à regularização fundiária, observa-se que, em média, apenas 36,02 famílias por assentamento possuem titulação, com mediana de 23 e desvio padrão de 34,07. A baixa titulação compromete o acesso a políticas públicas fundamentais — como o Crédito Instalação —, e afeta a segurança jurídica das famílias. O número de assentamentos com esse



dado registrado é igualmente limitado (apenas 45 projetos), o que evidencia uma lacuna institucional na coleta e na atualização cadastral. Paralelamente, a média de famílias não tituladas é de 78,83, com mediana de 61, o que revela que a maioria das famílias ainda está em situação de posse precária.

Do ponto de vista da gestão territorial, a ausência de titulação formal, associada à desigualdade entre a capacidade de famílias e a ocupação efetiva, cria dificuldades operacionais para o INCRA e para os municípios, dificultando a implementação de serviços públicos, infraestrutura rural e assistência técnica.

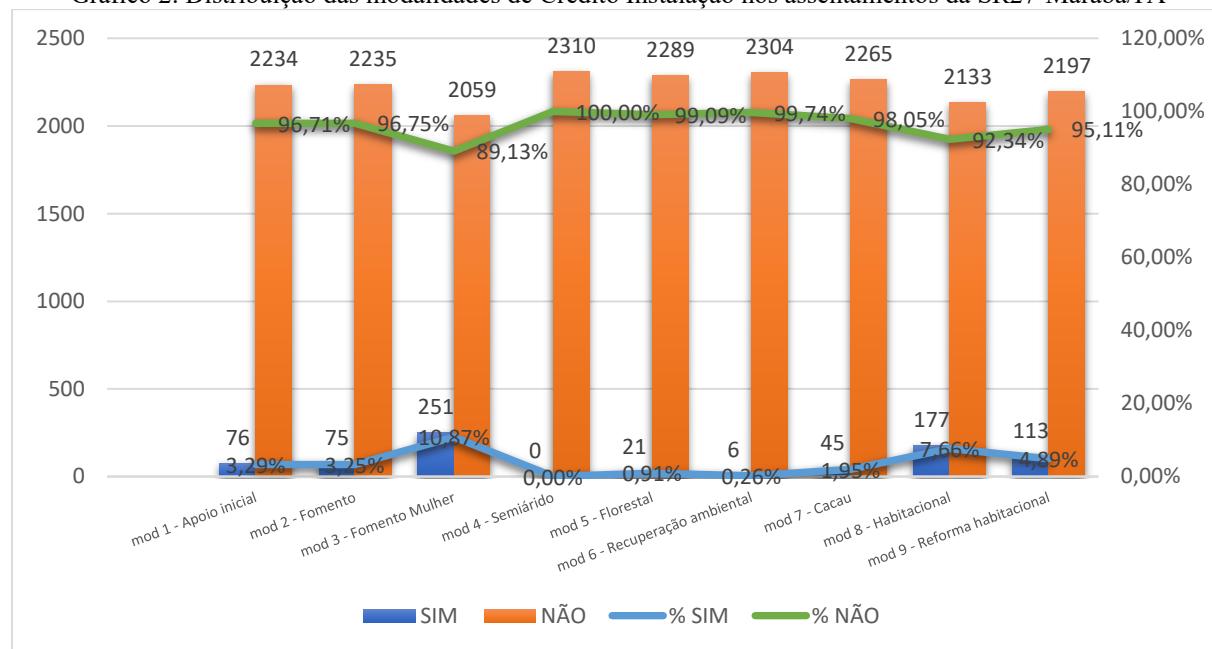
Em síntese, a ocupação dos assentamentos da SR27-Marabá/PA é marcada por três grandes desafios: (i) a assimetria na distribuição de famílias entre os projetos; (ii) a lentidão na titulação dos lotes; e (iii) a subutilização parcial de áreas destinadas à reforma agrária. Superar esses obstáculos requer ações articuladas entre o Governo Federal, as prefeituras e os próprios movimentos sociais, com vistas à efetiva consolidação dos assentamentos como espaços de desenvolvimento rural sustentável e justiça social.

4.2 ACESSO AO CRÉDITO INSTALAÇÃO

O acesso ao Crédito Instalação nos PAs da SR27-Marabá/PA é reduzido, revelando necessidades de melhorias na efetivação das políticas públicas. O Gráfico 2 aponta que a Modalidade 3 (Fomento Mulher) concentrou 10,87% dos registros, enquanto a Modalidade 8 (Habitacional) correspondeu a 7,66%. As demais modalidades apresentam percentuais inferiores a 5%, sendo que a Modalidade 4 (Semiárido) não foi registrada em nenhum lote analisado.



Gráfico 2. Distribuição das modalidades de Crédito Instalação nos assentamentos da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Esse baixo nível de acesso ao crédito pode ser associado a entraves burocráticos, à carência de assistência técnica e à falta de regularização fundiária. De fato, 35,2% dos assentados ainda são classificados como ocupantes, e, portanto, não têm acesso pleno a programas de fomento. Essa realidade limita a capacidade produtiva das famílias, aprofundando desigualdades internas e inviabilizando o cumprimento dos objetivos da reforma agrária.

A análise também sugere que a baixa utilização do Crédito Instalação impacta negativamente a estrutura produtiva e a diversificação das atividades, gerando um ciclo de baixa renda e baixo investimento, especialmente em assentamentos mais isolados.

4.3 CONDIÇÕES DE MORADIA, ENERGIA E ÁGUA

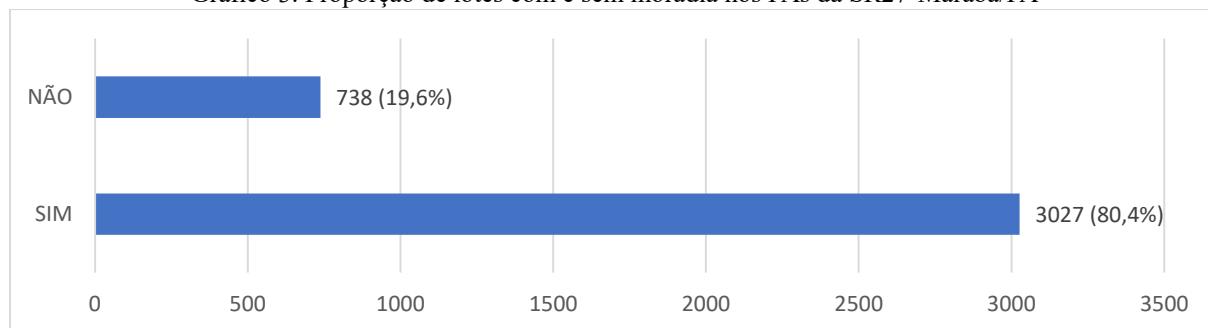
A análise das condições de infraestrutura básica nos PAs da SR27-Marabá/PA revela avanços significativos na permanência das famílias, mas também evidencia lacunas estruturais importantes, sobretudo no acesso à energia elétrica e à água potável.

Em termos de habitação, conforme destacado no Gráfico 3, 80,4% dos lotes possuem ao menos uma moradia construída, indicando um alto nível de permanência das famílias nos respectivos lotes. No entanto, 19,6% dos lotes ainda não registram qualquer edificação residencial, o que pode estar relacionado aos processos de utilização de mais de um lote por



família, dificuldades financeiras ou insegurança jurídica. A ausência de variabilidade nos registros (com desvio padrão igual a zero) sugere uma padronização do preenchimento, o que impede inferências mais precisas sobre a densidade habitacional ou a existência de múltiplas moradias por lote.

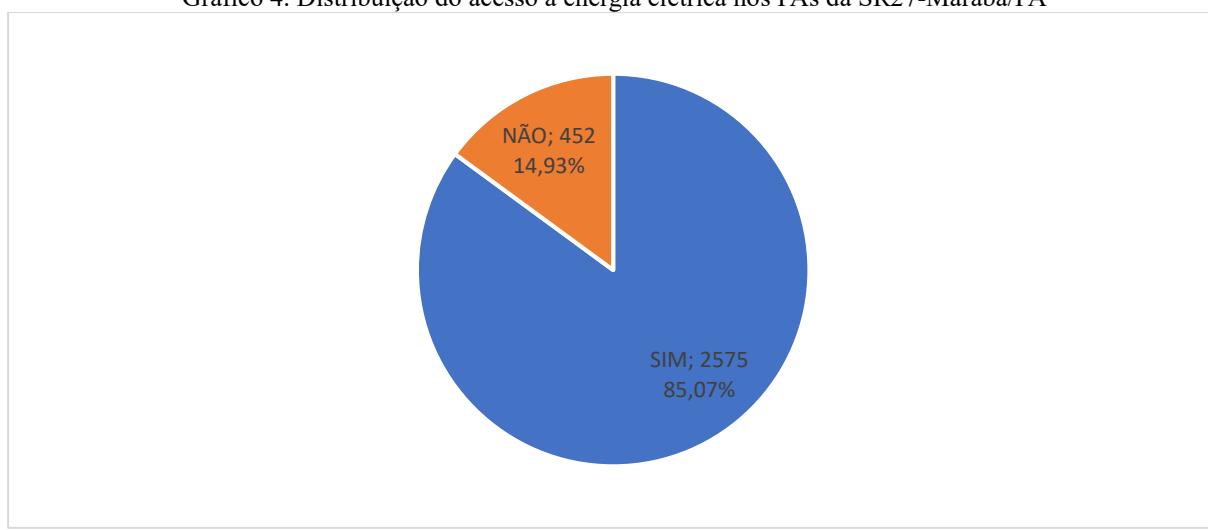
Gráfico 3. Proporção de lotes com e sem moradia nos PAs da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

No tocante ao acesso à energia elétrica, 85,07% dos lotes possuem ligação com a rede elétrica, enquanto 14,93% não têm acesso (Gráfico 4). Esse dado demonstra que, embora a maioria das famílias tenha eletricidade, existe uma parcela significativa em situação de vulnerabilidade energética. A dispersão nos dados é acentuada ($CV=64,32\%$), com variações de atendimento que indicam a necessidade de expansão da infraestrutura elétrica.

Gráfico 4. Distribuição do acesso à energia elétrica nos PAs da SR27-Marabá/PA



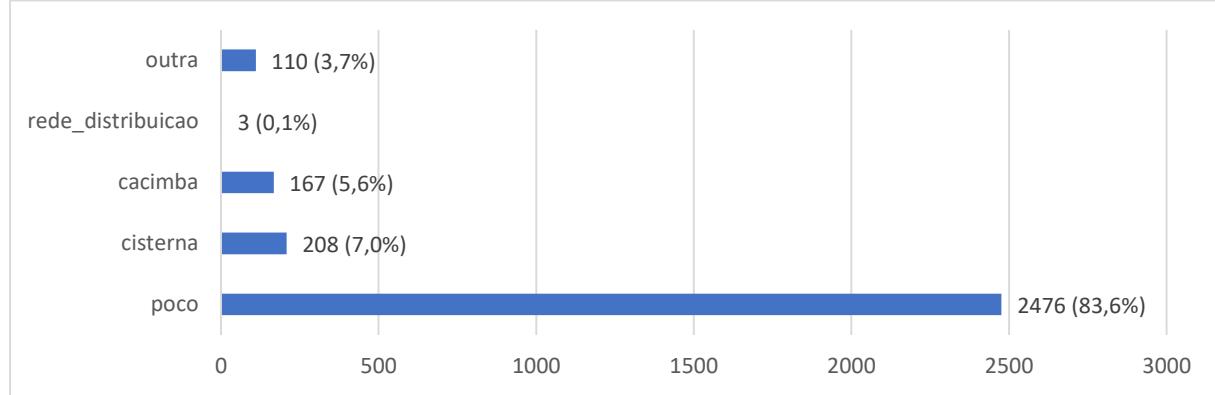
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).



O acesso à água também apresenta dualidades. Cerca de 70,1% dos lotes possuem alguma fonte de água, o que representa um avanço relevante em termos de segurança hídrica. No entanto, 3,0% dos lotes não têm nenhuma fonte de água identificada, e 26,8% não informaram essa condição, dificultando a formulação de diagnósticos mais precisos sobre a cobertura hídrica.

Em relação às fontes de água, o poço se destaca como a principal modalidade de abastecimento, presente em 83,6% dos lotes (Gráfico 5). Essa dependência por soluções autônomas, apesar de comum em áreas rurais, impõe riscos quanto à qualidade da água consumida e à sustentabilidade dos lençóis freáticos. Tecnologias alternativas como cisternas (7,0%) e cacimbas (5,6%) têm baixa adoção, e o abastecimento por rede pública é quase inexistente (apenas 0,1%).

Gráfico 5. Tipos de fonte de água nos PAs da SR27-Marabá/PA



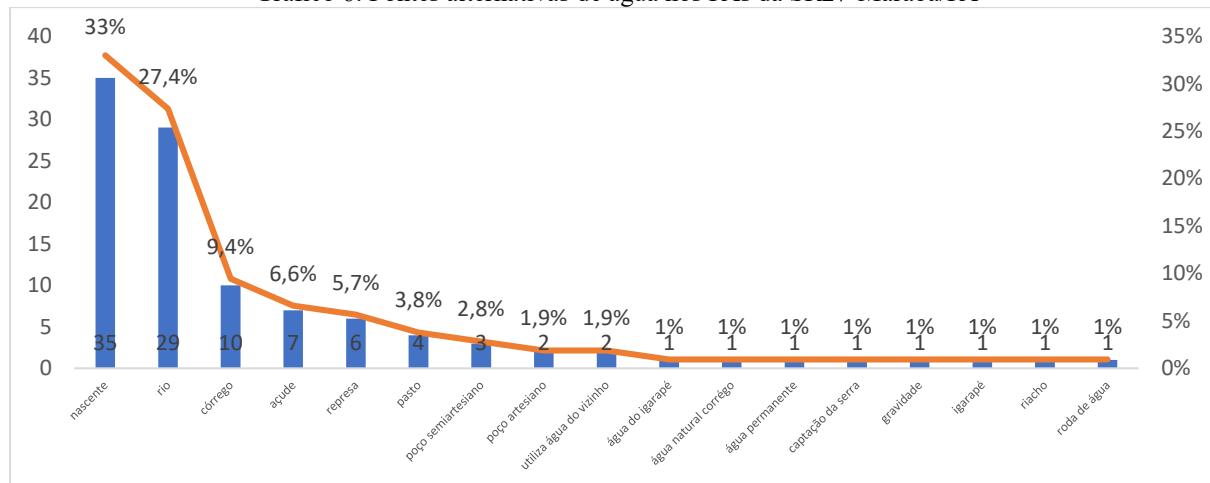
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Os coeficientes de variação dessas fontes são elevados: cisterna (130,90%), rede de distribuição (141,27%) e outras fontes (135,82%), o que revela forte desigualdade no acesso. Poucos lotes possuem essas estruturas, enquanto a maioria permanece desassistida, confirmando a distribuição desigual dos serviços hídricos nos assentamentos.

Adicionalmente, entre os lotes que utilizam fontes alternativas de água, destacam-se: nascente (33%), rio (27,4%) e córregos (9,4%) (Gráfico 6). Outros usos como captação de água de serra, represamento e igarapés também são registrados, embora com percentuais reduzidos. Essa diversidade demonstra estratégias de sobrevivência locais, mas também reforça a vulnerabilidade hídrica das famílias que não contam com fontes regulares e seguras.



Gráfico 6. Fontes alternativas de água nos PAs da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

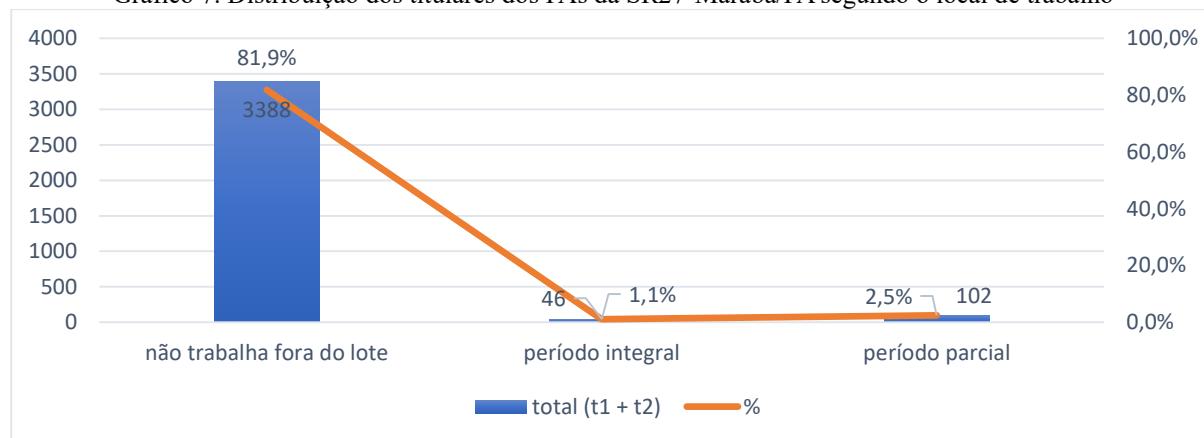
Em síntese, embora os dados apontem para um avanço expressivo na construção de moradias e no uso de soluções autônomas para acesso à água e energia, as desigualdades internas entre os lotes são marcantes. A alta proporção de registros ausentes em energia e água (mais de 25% em ambos os casos) compromete o diagnóstico e dificulta a elaboração de políticas específicas. Portanto, recomenda-se o fortalecimento de iniciativas públicas que ampliem a infraestrutura hídrica e energética, bem como ações de atualização cadastral e apoio técnico para soluções sustentáveis e de baixo custo nos assentamentos da SR27-Marabá/PA.

4.4 TRABALHO FORA DO LOTE

No que se refere à inserção dos assentados no mercado de trabalho externo, os dados revelam que a maioria das famílias atua exclusivamente dentro do próprio lote. Entre os titulares (Titular 1 + Titular 2), 81,9% declararam não exercer nenhuma atividade fora do assentamento, enquanto apenas 3,6% afirmaram trabalhar externamente – sendo 1,1% em período integral e 2,5% em período parcial (Gráfico 7).



Gráfico 7. Distribuição dos titulares dos PAs da SR27-Marabá/PA segundo o local de trabalho



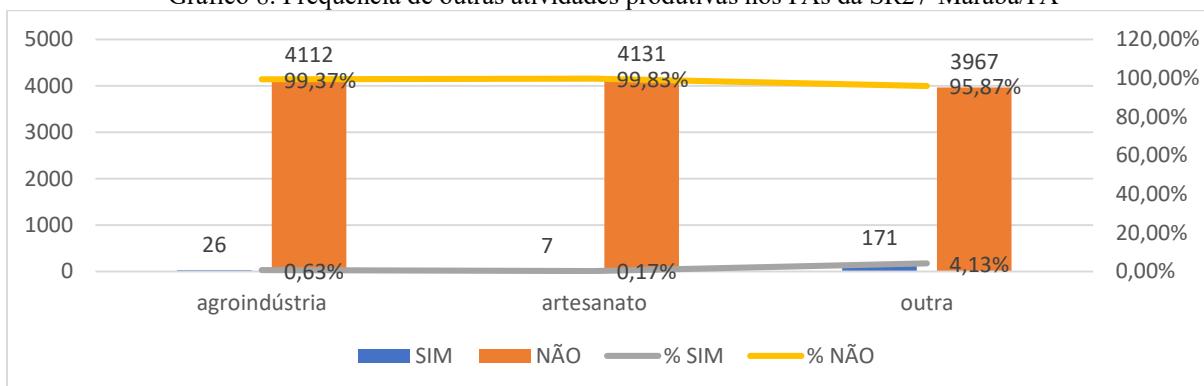
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Essa predominância do trabalho no seu lote reforça o papel central da agricultura como fonte de sustento. Ao mesmo tempo, a limitação da renda pode induzir à pluriatividade oculta, que não aparece nos registros formais, como serviços informais e trabalhos sazonais.

4.5 OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

A diversificação produtiva nos assentamentos é extremamente limitada. É possível perceber no Gráfico 8, que apenas 0,63% dos assentamentos desenvolvem agroindústria; 0,17% atuam com artesanato; e 4,13% declararam outras atividades (como comércio, prestação de serviços e piscicultura não estruturada).

Gráfico 8. Frequência de outras atividades produtivas nos PAs da SR27-Marabá/PA



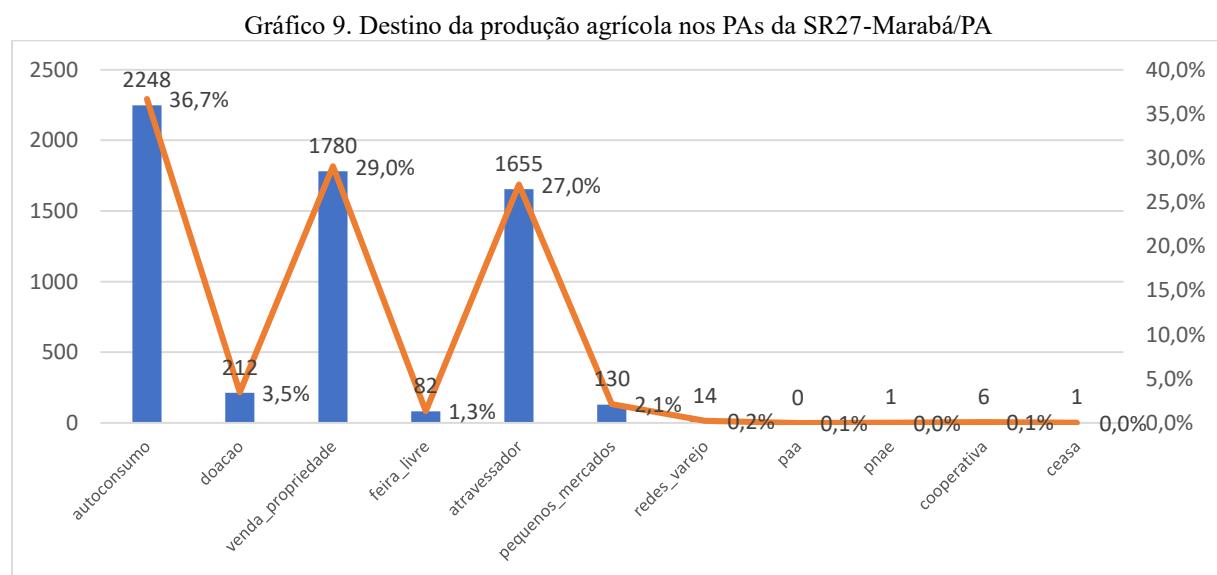
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).



Essa baixa diversificação compromete a geração de renda e a sustentabilidade econômica das famílias. A ausência de agroindústria, por exemplo, impede o beneficiamento da produção e agregação de valor aos produtos locais. Isso evidencia a urgência de políticas públicas que incentivem atividades complementares e integrem os assentados aos circuitos econômicos locais e mercados institucionais.

4.6 CULTIVOS E DESTINO DA PRODUÇÃO

Como pode ser observado no Gráfico 9, a maior parte da produção agrícola dos assentamentos é voltada para o autoconsumo (36,7%), seguido pela venda direta na propriedade (29,0%) e pela comercialização com atravessadores (27%). Os canais estruturados como feiras (1,3%), pequenos mercados (2,1%) e redes varejistas (0,2%) são pouco acessados. Apenas 0,1% dos produtores vendem via cooperativas e 0,1% acessam políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

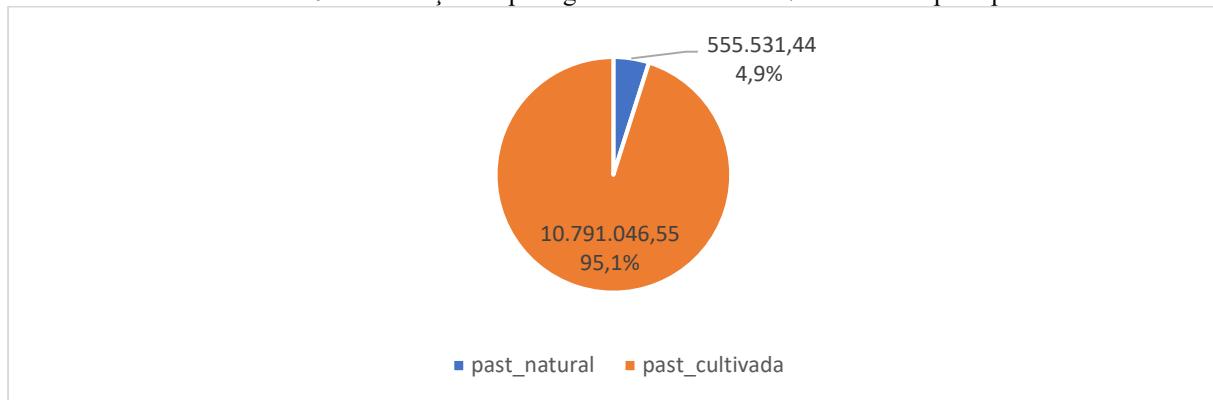
Esse padrão reforça o caráter de subsistência da agricultura praticada nos assentamentos, e denuncia uma frágil integração dos produtores ao mercado. A ausência de assistência técnica, logística e acesso ao crédito limita a capacidade de comercialização e perpetua o ciclo de baixa rentabilidade.



4.7 USO DAS PASTAGENS

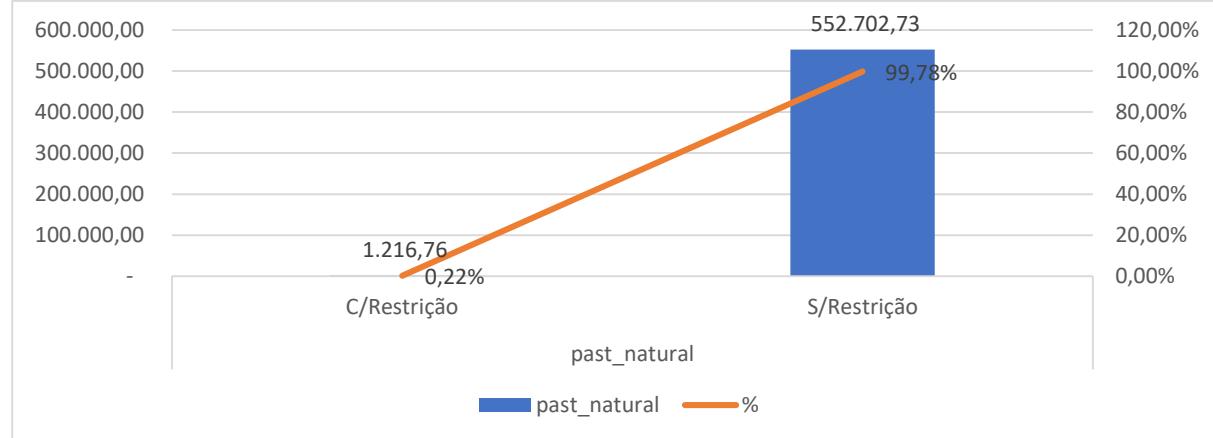
O levantamento revelou que mais de 11 milhões de hectares nos assentamentos são ocupados por pastagens, sendo que 95,1% correspondem à pastagem cultivada, e 4,9% à natural (Gráfico 10). A grande maioria dessas áreas está classificada como de uso consolidado, com baixíssima proporção dedicada às áreas de proteção ambiental (Gráficos 10, 11a e 11b).

Gráfico 10. Distribuição de pastagem dos PAs da SR27-Marabá/PA por tipo



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

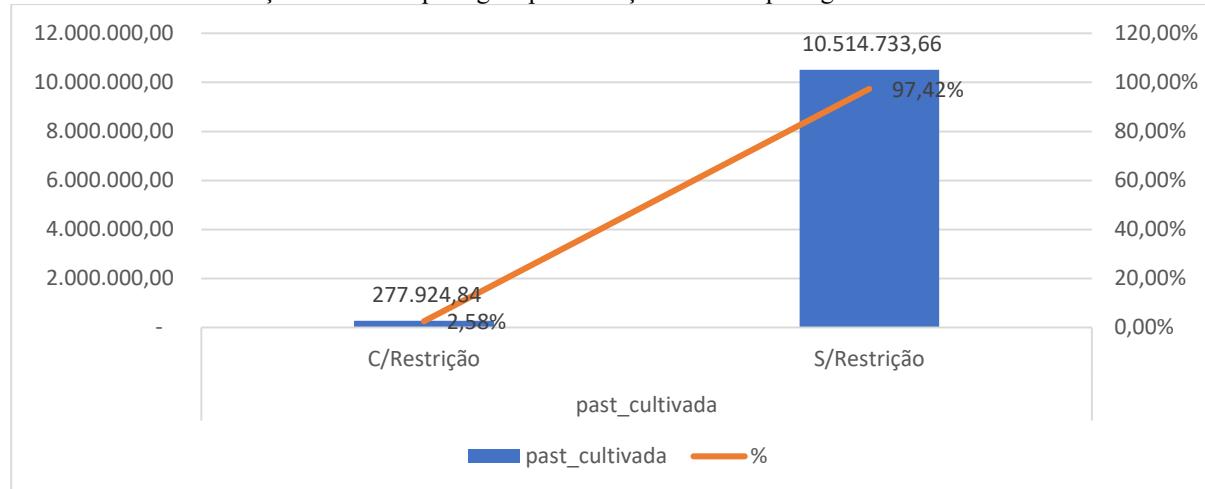
Gráfico 11a. Distribuição da área de pastagem por restrição de uso – pastagem natural da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).



Gráfico 11b. Distribuição da área de pastagem por restrição de uso – pastagem cultivada da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

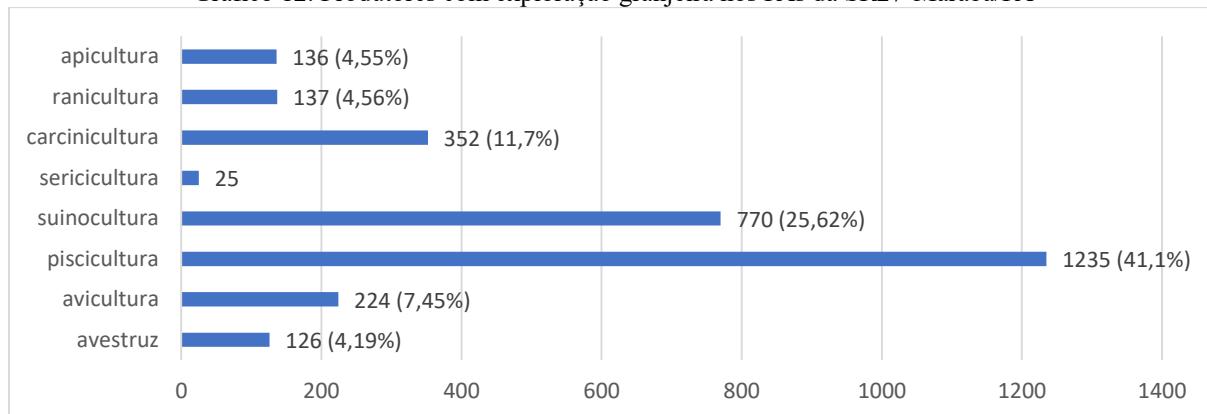
As pastagens naturais sem restrições representam 99,78% do total, enquanto as pastagens cultivadas 97,42%. Esses dados indicam que apenas uma pequena parcela do solo está sendo utilizada com alguma restrição, o que contribui para a preservação dos ecossistemas locais e demonstra um certo grau de respeito às exigências legais de conservação ambiental nos assentamentos analisados.

4.8 OS PRODUTORES E SUA EXPLORAÇÃO GRANJEIRA E PRODUÇÃO PECUÁRIA

A distribuição dos produtores que possuem alguma exploração granjeira nos assentamentos da SR27-Marabá/PA é bastante concentrada. Como se pode observar no Gráfico 12, piscicultores representam 41,1% do total, seguido pelos suinocultores (25,62%). Produtores que praticam apicultura (4,55%), ranicultura (4,56%) e estrutiocultura (4,19%) têm participação marginal, mas potencial estratégico para diversificação.



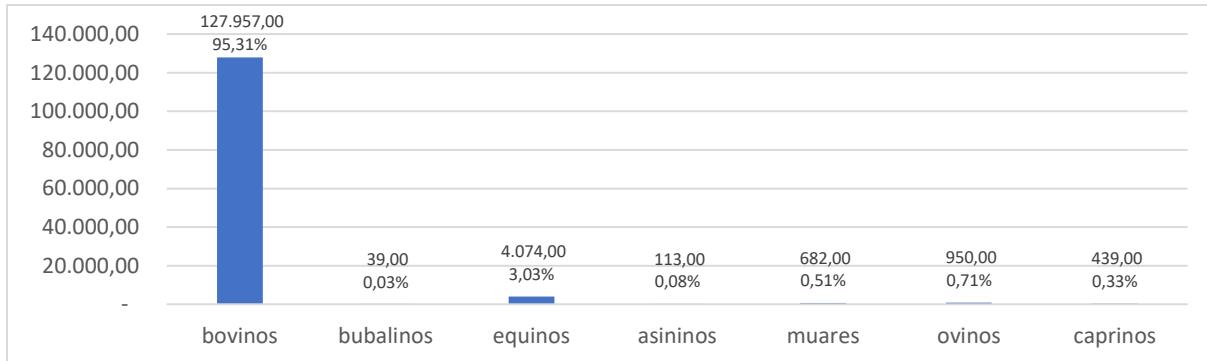
Gráfico 12. Produtores com exploração granjeira nos PAs da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Já a bovinocultura se destaca na produção pecuária: representa mais de 95,13% do rebanho total, com uma média de 55,2 cabeças de gado por lote (Gráfico 13). A elevada assimetria e curtose na distribuição dos rebanhos revela forte desigualdade entre os produtores. O coeficiente de variação ultrapassa 400%, o que sugere que poucos assentados concentram grandes plantéis, enquanto a maioria mantém rebanhos pequenos.

Gráfico 13. Distribuição do número de bovinos, bubalinos, equinos, asininos, muares, ovinos e caprinos nos PAs da SR27-Marabá/PA



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Esse padrão evidencia uma desigualdade no acesso a recursos produtivos e reforça a necessidade de políticas que promovam a equidade entre os beneficiários, como assistência técnica continuada, capacitação e apoio à gestão das pastagens.



5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo diagnosticar, com base em dados tratados descritivamente, as condições de ocupação, infraestrutura e produção nos assentamentos rurais da SR27-Marabá/PA, com ênfase no acesso ao Crédito Instalação.

Os resultados evidenciaram que, embora a maioria dos lotes esteja ocupada e conte com moradias consolidadas, persistem desafios estruturais significativos. O menor nível de acesso às modalidades do Crédito Instalação limita as possibilidades de investimentos produtivos orientados à eficiência, contribuindo para as desigualdades internas entre os PAs. A baixa diversificação das atividades econômicas e a forte dependência do autoconsumo e da venda informal indicam uma fragilidade na inserção dos assentados nos mercados institucionais e formais.

Além disso, a concentração do uso do solo em pastagens cultivadas, revela um modelo de uso intensivo e pouco sustentável dos recursos naturais. A desigualdade na distribuição dos produtores de rebanhos e a concentração da produção pecuária em poucos lotes reforçam a necessidade de políticas públicas que priorizem a democratização dos meios de produção. Diante dessas constatações, sugerem-se ações integradas que combinem regularização fundiária, crédito assistido, assistência técnica contínua, incentivo à agroindustrialização e à comercialização estruturada.

Em síntese, pode-se afirmar que o artigo respondeu adequadamente às questões formuladas, cumprindo os objetivos propostos. Do mesmo modo, ressalta-se que a metodologia aplicada, baseada na análise estatística descritiva, revelou-se eficaz para diagnosticar padrões e desigualdades entre os PAs. No entanto, foram encontradas limitações importantes, sobretudo relacionadas à ausência de informações em variáveis essenciais, como energia elétrica e abastecimento de água. Essa lacuna revela a necessidade urgente de melhoria nos sistemas de coleta e sistematização dos dados.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a adoção de metodologias mais robustas, que combinem técnicas estatísticas multivariadas e abordagens qualitativas, incluindo entrevistas com assentados e gestores locais. A inclusão de variáveis ambientais, temporais e institucionais poderá enriquecer novas análises e aprofundar a compreensão sobre os efeitos estruturantes da reforma agrária nos municípios que fazem parte da SR27-Marabá/PA.



Por fim, é imprescindível que as políticas públicas avancem em direção à universalização da titulação, ao fortalecimento da assistência técnica, à expansão da infraestrutura básica e à dinamização dos canais de comercialização. A construção de assentamentos rurais efetivamente produtivos e socialmente justos passa pela escuta ativa das famílias, pelo protagonismo das organizações locais e pela atuação coordenada entre União, estados e municípios. A Superintendência Regional de Marabá/PA, por sua relevância histórica e estratégica, merece atenção redobrada para que a reforma agrária cumpra seu papel de garantir terra, dignidade e desenvolvimento sustentável para quem vive e trabalha no campo.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Carajás**: a guerra dos mapas. Belém: Falangola. 1995.

ARAUJO, Carlos Vinícius Gomes; SAUER, Sérgio. Mudanças legais recentes favorecendo a grilagem e o descumprimento da função socioambiental da terra no Brasil. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 17, n. 44, p. 170-203, abr. 2022. ISSN 1809-6271. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT174408>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/65166>

BARBOSA, Luiz Marcelo da Silva. Regularização fundiária urbana e direito à cidade: um horizonte alternativo. **Paper do NAEA**, v. 28, n. 3, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/download/8357/6128?utm_source=chatgpt.com

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/10047>. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Instrução Normativa nº 98, de 20 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre o Crédito Instalação no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55683574. Acesso em: 03 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 nov. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2016a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv755.htm. Acesso em: 07 abr. 2025.



BRASIL. **Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2016b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv759.htm. Acesso em: 07 abr. 2025.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Conflitualidades, reforma agrária e desenvolvimento. **Revista Campo-Território**, v. 13, n. 28, p. 6-41, jan./abr. 2014. DOI: 10.14393/RCT91827064. Disponível em <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/27064>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta; WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta (Org.). **Reforma agrária e desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; São Paulo: UNIARA, 2008. 348 p. (Série NEAD Especial; v. 11). ISBN 978-85-60548-31-6. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/631>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017>. Acesso em: 13 abr. 2025.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Manual de Planejamento e Fiscalização: Supervisão Ocupacional com utilização do SNSO.** Brasília: INCRA, 2022.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Manual de Normas Técnicas da Reforma Agrária.** Brasília: INCRA, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra>. Acesso em: 28 abr. 2025.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relatório técnico de acompanhamento dos projetos de assentamento na região Norte.** Brasília, 2024. 42 p.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Titulação de assentamentos rurais avança na Amazônia Legal.** Brasília: INCRA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/incra>. Acesso em: 28 abr. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Avaliação da situação de assentamentos da reforma agrária no Brasil. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7635/1/RP_Avaliação_2013.pdf.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas sociais: acompanhamento e análise, n. 23 – desenvolvimento rural.** Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4118/1/bps_23_14072015.pdf. Acesso em: 08 abr. 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Pronaf, inserção do pequeno e médio produtor e desigualdades regionais. **Texto para Discussão, n. 2706.** Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10913/3/TD%202706.pdf>



MENEZES, Mário Alexandre. **Amazônia: história e colonização**. Brasília: Edições Câmara, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: USP, 1989.

PORTE, Larissa Ferreira; MORAES, Gabriel Moraes de Outeiro; DIAS, Daniella Maria dos Santos. Regularização fundiária na Amazônia Legal: entre a grilagem e a função socioambiental da propriedade e da posse. **Papers do NAEA**, Pará, Belém, v. 27, n.1 ago. 2018. Disponível em:

https://www.academia.edu/86765930/REGULARIZA%C3%87%C3%83O_FUNDI%C3%81RI_A_NA_AMAZ%C3%94NIA_LEGAL_ENTRE_A_GRILAGEM_E_A_FUN%C3%87%C3%83O_SOCIOAMBIENTAL_DA_PROPRIEDADE_E_DA_POSSE. Acesso em: 26 jun. 2025.

SAUER, Sérgio. **MP 759 expropria a população pobre do campo, explica Sérgio Sauer**.

Brasil de Fato, Belém, 25 maio 2017. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2017/05/25/mp-759-expropria-a-populacao-pobre-do-campo-explica-sergio-sauer/>

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. **Agricultura familiar no Brasil**. Serie Documentos de Trabajo nº 145. Grupo de Trabajo: Desarrollo com Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial para el Desarrollo. Rimisp, Santiago, Chile. 2013. Disponível em:

https://www.rimisp.org/wp-content/files_mf/1438617722145AgriculturaFamiliarBrasil_ShneideryCassol_editado.pdf

SOARES, Irani Santos; SANTOS, Carla Renata dos. Crédito instalação para assentamentos de reforma agrária um panorama entre os anos de 1993 a 2021. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 6, p. 64549-64564, 2021. DOI:10.34117/bjdv7n6-707

Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/32120>

SOUSA Francisca Clarice Rodrigues de; MATTOS, Jorge Luiz Schirmer de; GERVAIS, Ana Maria Dubeux. Titulação não é reforma agrária: o risco da reconcentração das terras dos assentamentos. **Cadernos de Agroecologia**, v. 20, n. 1, Anais do 2º Congresso Internacional de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, Recife, PE, 2025. Disponível em:

<https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/10341>